



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 607

Ofício nº 628/2025/GAPRE

Uruguaiana, 22 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

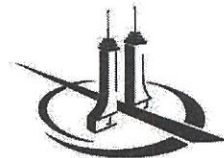
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 017/2025 da Comissão Municipal de Fiscalização e Monitoramento do Carnal Fora de Época de Uruguaiana**, em resposta complementar ao **Ofício nº 744/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
COMISSÃO DE CARNAVAL

Ofício nº 017/2025

Uruguaiana, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Prefeito Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio desta, em atenção ao Ofício DIV nº 747/2025/DLEG, dizer que, conforme documentos em anexo, a prestação de contas da Produtora AG referente ao Carnaval Fora de Época de 2025 foi aprovada pela ASESGRU em assembléia geral (Ata 015) com a presença de todos os Presidentes das Escolas de Samba filiadas a entidade.

Sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de consideração e estima.

Melissa Colpo,
*Presidente da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Carnaval
Fora de Época de Uruguaiana.*

para fazer parte da Comissão que vai julgar? Onde o sem-interprete julga os membros? Não tendo nada a declarar logo pôr encerrado. *Illegible signature*

Ata Nº 015

Reuniu-se a direção do Arsequ na dependência da Estação Rodoviária de Uruguaiana, Sala 04, c/o Sr. Arnaldo Luisider Vargas, Bairro Centro, a comemoração de aniversário dos membros do conselho do Arsequ, que recomenda e aprova as contas do carnaval de dois mil e vinte cinco. Senhor Pedro Luiz Nunes dos Anjos, declara aberta a assembleia para o encerramento para a finalização de discussões e aprovações conforme recomendação do conselho, estão presentes na reunião as escolas de samba do 1º Grupo de Carnaval de Uruguaiana que são as seguintes S.E.E.S. Bambas do Neópolis Presidente Paulo Rubim, S.R.C. Os Lourivaldes Presidente Jorge Amelio Alves (Vassureiro), S.R.C. C. Imprensa, do Sol Presidente Adam Macquaym Sarquis, S.E.R.E.S. Unidos do Ilho de Mandugu Presidente Brando Berto Bolazzo, E.S. Deu la bucha no tebro Presidente Marcelo de Moraes, S.R.E. Unidos do Barro da Unica Presidente Luis Fernando Nunes dos Santos.

Os presidentes que se fazem presente por comunidade aprovaram as contas do carnaval de dois mil e vinte cinco de Uruguaiana de dois mil e vinte cinco sem alterações. A presente assembleia foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, do dia 10 de junho de dois mil e vinte e cinco, que foi assinado a presente ata por todos os presidentes que compõem o Arsequ e o senhor Pedro Luiz Nunes dos Anjos. Presidente tem tempo por esgotamento não foi constatado no presente ata o início da assembleia, iniciada a 10h do dia 10 de junho de dois mil e vinte e cinco.

Illegible signature *Illegible signature*

Illegible signature

Illegible signature



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV Nº 744 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos números 594 e 595, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Senhoria, através da Secretaria Municipal de Cultura, que efetuem a prestação de contas dos seguintes valores destinados para a realização do Carnaval Fora de Época de 2025:

– R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), na forma do Termo de Fomento nº 005/2025, decorrente da inexigibilidade de chamamento público nº 006/2025 – processo administrativo nº 4.899/2025;

– R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na forma do Termo de Fomento nº 004/2025, decorrente da inexigibilidade de chamamento público nº 004/2025 – processo administrativo nº 3.205/2025.

2. O objetivo desta solicitação de prestação de contas é acompanhar e compreender melhor as atividades desenvolvidas pela Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana, avaliar seus resultados alcançados, bem como assegurar e se fazer cumprir o Princípio da Transparência na gestão dos recursos públicos destinados à realização do carnaval fora de época de Uruguaiana 2025.

3. Por fim, requer que seja atendido o presente Requerimento com máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente